

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90006/2026

Objeto: Contratação da empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial em diversas ruas da sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação às empresas: **LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.420.778/0001-52 vencedora do LOTE 01 (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO CAMPO ALEGRE), pelo valor total de R\$ 429.732,58 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e **PH CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: 21.593.826/0001-81, vencedora dos lotes: LOTE 02 (PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, RUA 13 DE MAIO E RUA DO CÉU) pelo valor total de R\$ 381.845,18 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e LOTE 03 (PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO) pelo valor total de R\$ 1.707.588,22 (Um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.089.433,40 (Dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Preço total adjudicado: R\$ 2.519.165,98 (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preço vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica acima epigrafada, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, no valor total apresentado. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 26 de agosto de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.